

PROJETO DE LEI Nº 3079/2024

EMENTA:
**INSTITUI O "MEMORIAL CARMEN MIRANDA" E
DECLARA O ACERVO PÚBLICO DA OBRA ARTÍSTICA E
CULTURAL PRODUZIDA PELA ATRIZ, CANTORA E
DANÇARINA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL
IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Autor(es): Deputado MÁRCIO CANELLA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Rio de Janeiro, a obra artística e cultural produzida pela [atriz, cantora e dançarina Maria do Carmo Miranda da Cunha](#), popularmente conhecida como **Carmen Miranda**, com a finalidade de preservar seu legado histórico e cultural no seio da população fluminense.

Parágrafo único - O acervo da obra artística e cultural ora tombada como bem imaterial do Estado será devidamente catalogado com cópias e registrado no formato e mídias em que estiver disponível, sob o título de "**Memorial Carmen Miranda**" junto ao Arquivo Estadual "**Memórias da Cultura do Rio de Janeiro**", a ser criado de forma integrada ao Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio de Janeiro, ou a outro arquivo e registro similar mantido pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural - INEPAC ou outro órgão estadual equivalente.

Art. 2º - A presente declaração como bem imaterial do Estado e o respectivo registro do acervo cultural não implica em qualquer restrição ou usurpação aos direitos autorais da obra transmitidos aos sucessores da artista, não redundando em qualquer gravame, óbice ou eventual direito do Estado sobre a autoria intelectual da obra e os direitos dela decorrentes.

Parágrafo único - O registro do acervo artístico e cultural se dará exclusivamente para fins de preservação ou proteção da obra artística considerada como bem imaterial, sendo vedada ao Estado qualquer exploração gratuita ou onerosa da obra arquivada, salvo expressa autorização de seus titulares e nos exatos termos autorizados por escrito pelos mesmos, ressalvada a exposição pública no ambiente físico ou virtual do próprio Arquivo Estadual ou em exposições pontuais realizadas pelo Estado de forma itinerante para fins exclusivos de divulgação da própria obra artística e de sua importância na história de nossa cultura.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 28 de fevereiro de 2024.

MÁRCIO CANELLA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Maria do Carmo Miranda da Cunha, popularmente conhecida como **Carmen Miranda**, nascida em 09 de fevereiro de 1909, na cidade de Marco de Canaveses, em Portugal, foi uma cantora, dançarina, e atriz luso-brasileira, cuja carreira artística transcorreu no Brasil e Estados Unidos entre as décadas de 1930 e 1950. Trabalhou no rádio, no teatro de revista, no cinema e na televisão, sendo considerada pela revista Rolling Stone como a 15ª maior voz da música brasileira e um ícone ou símbolo internacional do Brasil no exterior.

A emigração da família para o Brasil se deu logo após o seu nascimento em Portugal, onde se instalaram na cidade do Rio de Janeiro quando tinha menos de 01 ano de idade. Carmen nunca voltou ao país onde nascera. Apelidada de "Brazilian Bombshell", Carmen Miranda é conhecida por seus exóticos figurinos e chapéu com frutas que ela costumava usar em seus filmes estadunidenses, que fez deles sua marca registrada. Ainda jovem, ela aprendeu a fazer chapéus em uma boutique antes de gravar seu primeiro álbum com o compositor Josué de Barros em 1929. A gravação de Ta-hí (Pra Você Gostar De Mim), escrita por Joubert de Carvalho, a levou ao estrelato no Brasil como a principal intérprete do samba na década de 1930. Na época ela se tornou a primeira artista a assinar um contrato de trabalho com uma emissora de rádio no país. Seu crescente sucesso na indústria fonográfica lhe garantiu um lugar nos primeiros filmes sonoros lançados nos anos 1930. Carmen Miranda participou de cinco musicais carnavalescos lançados nesse período como Alô, Alô, Brasil (1935) e Alô, Alô, Carnaval (1936). Em 1939, ela apareceu pela primeira vez caracterizada de baiana, personagem que a lançou internacionalmente, no filme Banana da Terra, dirigido por Ruy Costa. O musical apresentava clássicos como O que é que a baiana tem?, que lançou Dorival Caymmi no cinema.

Em 1939, o produtor da Broadway, Lee Shubert, ofereceu a Miranda um contrato de oito semanas para se apresentar em The Streets of Paris depois de vê-la no Cassino da Urca, no Rio de Janeiro. No ano seguinte, ela fez sua estreia no cinema estadunidense no filme Serenata Tropical, ao lado de Don Ameche e Betty Grable. Naquele ano, Miranda foi eleita a terceira personalidade mais popular nos Estados Unidos, e foi convidada para se apresentar junto com seu grupo, o Bando da Lua, para o presidente Franklin Roosevelt na Casa Branca.

Ela fez um total de catorze filmes nos EUA entre a década de 1940 e década de 1950, nove deles somente na 20th Century Fox. Embora aclamada como uma artista talentosa, sua popularidade diminuiu até o final da Segunda Guerra Mundial. O seu talento como cantora e performer, porém, muitas vezes foi ofuscado pelo caráter exótico de suas apresentações. De fato, por todos os estereótipos que enfrentou ao longo de sua carreira, suas apresentações fizeram grandes avanços na popularização da música brasileira, ao mesmo tempo, abrindo o caminho para o aumento da consciência de toda a cultura latino-americana.

Carmen Miranda foi a primeira artista latino-americana a ser convidada a imprimir suas mãos e pés no pátio do Grauman's Chinese Theatre, em 1941. Ela também se tornou a primeira sul-americana a ser homenageada com uma estrela na Calçada da Fama. A sua figura, para muito além da música, seria uma influência permanente na cultura brasileira, da Tropicália ao cinema. Em 20 anos de carreira ela deixou sua voz registrada em 279 gravações somente no Brasil e mais 34 nos EUA, num total de 313 canções. Até hoje, nenhum artista brasileiro teve tanta projeção internacional como ela.

Carmen Miranda morreu aos 46 anos, em 05 de agosto de 1955, deixando um verdadeiro legado artístico que não pode ser negado às gerações seguintes. Em razão disso, a inclusão do acervo público de sua obra como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio de Janeiro visa preservar

essa memória cultural relevante para o nosso Estado, divulgando a sua obra para as futuras gerações e ressaltando a sua importância na história cultural de nosso Estado. Por tais motivos, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20240303079	Autor	MÁRCIO CANELLA
Protocolo	13750	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:

Entrada	28/02/2024	Despacho	28/02/2024
Publicação	29/02/2024	Republicação	



Comissões a serem distribuídas

01.:Constituição e Justiça

02.:Cultura

03.:Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle

▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3079/2024

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR		+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA	
Cadastro de Proposições					Data Public Autor(es)				
▼ Projeto de Lei									
▼ 20240303079									
 									
▼ INSTITUI O "MEMORIAL CARMEN MIRANDA" E DECLARA O ACERVO PÚBLICO DA OBRA ARTÍSTICA E CULTURAL PRODUZIDA PELA ATRIZ, CANTORA E DANÇARINA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20240303079 => {Constituição e Justiça Cultura Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle }					29/02/2024		Márcio Canella		
⇒ Distribuição => 20240303079 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: Sem Distribuição => Proposição 20240303079 => Parecer:									
PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR		+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA	

